

PORTARIA Nº 1899/SIA, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Manhuaçu/MG (SNJM) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.089437/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Elias Breder;

II - código OACI: SNJM;

III - município (UF): Manhuaçu (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 15' 35"S / 042° 11' 02"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1450/SIE, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2008, Seção 1, página 13.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.007826/2022-58
Referência:	Portaria ANAC nº 1899/SIA, de 2016.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 75/2022/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 12/02/2022, e Despacho GTEA, de 22/03/2022.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Elias Breder
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0050
Código OACI	SNJM
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Manhuaçu (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 15' 35"S / 042° 11' 02"W
Elevação (m)	829

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	02/20
Comprimento (m)	1170
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	14/F/B/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1290 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	02	20
TORA (m)	1170	1170
TODA (m)	1170	1170
ASDA (m)	1170	1170
LDA (m)	1170	1170
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	7,0
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira, de designação, de eixo e de borda.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	70	17,0	Asfalto	—	—	Asfalto	7,0

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de eixo, de borda e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Concreto	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	22/03/2022	Versão inicial.	00058.007826/2022-58



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária, em 22/03/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6915681** e o código CRC **33097255**.